



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 40/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e seis dias de novembro de 2019, às 10h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores SUZANE CORDEIRO FERREIRA e CLAUDINEI SCHREIBER, sob a presidência do Servidor SILVIO ALVES DA ROSA, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 40/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: SISTEMA DE COMBATE A INCENDIOS EM UNIDADES DE ENSINO. Aberta a sessão, a comissão informou que a proponente M MOCELIN & CIA LTDA., não apresentou nenhum recurso quanto a sua inabilitação e assim com base no Art. 48 § 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.", abre o prazo para que a proponente possa regularizar sua situação. A data limite para apresentação da documentação é a do dia 09 de dezembro de 2019, até as 16h00min. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 003 da Tomada de preços nº 40/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos dez dias de dezembro de 2019, às 10h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores SUZANE CORDEIRO FERREIRA e CLAUDINEI SCHREIBER, sob a presidência do Servidor SILVIO ALVES DA ROSA, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços nº 40/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: SISTEMA DE COMBATE A INCENDIOS EM UNIDADES DE ENSINO. Aberta a sessão, a comissão informou que a proponente M MOCELIN & CIA LTDA., não apresentou nenhum recurso administrativo e não retornou com a documentação conforme solicitada pela comissão e assim o processo é declarado como fracassado. Esse processo sera encaminhado a Assessoria jurídica para parecer. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).